



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITURA

**PORTARIA Nº 202 – GAB – PMA, de 25 de Setembro de 2023.**

Registrado às fls. nº 202, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 25/09/2023.

Dineiza M<sup>de</sup> Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidor do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 3.869**, de **30/09/2021**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Senhor **CLADEMIR BRAGA DA SILVA**, Servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO - PMA – ADM – R1**, vinculado à **Secretaria Executiva de Saúde - SESPA**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, no período de **01/10/2023 a 29/12/2023**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal